

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

PORTARIA № 42, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração nos membros do Colegiado do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 297/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009586/2024-98:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, designados portaria nº 37/2024/llacvn, publicada no Boletim de serviço nº 215 de 29 de novembro de 2024, e alterar as portarias nº 34/2025/ILACVN e 39/2025/ILACVN, publicadas no Boletim de Serviço nº 182, de 03 de Outubro de 2025 e nº192 de 17 de outubro de 2025, respectivamente, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014 e da Resolução Consuni-ILACVN 09/2022, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I. Representação docente:

- a) Fernando Kenji Nampo titular / presidente;
- b) Carmen Justina Gamarra titular;
- c) Gladys Amélia Velez Benito titular;
- d) Walfrido Kuhl Svoboda titular;
- e) Ehidee Isabel Gomez La Rotta titular;
- f) Larissa Djanilda Parra da Luz titular;
- g) Giuliano Silveira Derrosso suplente.

II. Representação discente:

- a) Matheus Henrique de Souza Machado titular;
- b) Fernanda Izabelle Oliveira de Oliveira titular;
- c) Vanessa Beatriz de Lima suplente;

III. Representação dos Técnicos-administrativos:

- a) Simone Cristina Camargo titular;
- b) Arides Rodrigues da Silva Junior Suplente.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN № 007/2014 e Resolução CONSUNI/ILACVN № 09/2022.

Art. 3º O mandado dos membros do colegiado de Saúde Coletiva terá vigência até 05/06/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO DE SOUSA GOES

Portaria nº 42/2025/llaCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de Novembro de 2025.